

PORTARIA Nº. 541/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Coordenador da Defensoria Pública da Comarca de Rondonópolis/MT, Dr. Valdenir Luiz Pereira, com escala de Plantão do Núcleo de Rondonópolis/MT.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 575637/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, na Escala de Plantão da Defensoria Pública de Rondonópolis/MT, nos períodos de 18 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016.

E S C A L A D E PLANTÃO DE
RONDONÓPOLIS/MT

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 18/12 a 22/12/2015	Dra. Monica Balbino Cajango	Edivânia Inácio de Deus
De 22/12 a 28/12/2015	D r a . Adriana da Silva Rodrigues	Luciana Venâncio da Silva
De 28/12 a 04/01/2016	Dr. Valdenir Luiz Pereira	Leonardo Santos Queiroz
De 04/01 a 08/01/2016	Dr. Fábio Barbosa	J a q u e l i n e Campanholo Pestana Basili

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2015.

(Original Assinado)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral